



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 74 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos de nº 23071.003753/2011-08, 23071.004938/2011-21, 23071.015883/2013-89, 23071.001933/2012-28, 23071.002141/2012-71, 23071.002075/2012-39, 23071.002070/2012-14, 23071.002072/2012-03 e 23071.002074/2012-94,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I – DOCENTE:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
2433563	CLARISSA DINIZ GUEDES FERREIRA	FAC DIR	06/08/2013
1694322	FÁTIMA SIQUEIRA CAROPRESO	ICH	05/04/2014
1876247	ALEXANDRE ABRAHÃO CURY	FAC ENG	15/06/2014
1893856	PAULO CÉSAR COIMBRA LISBOA	FAC ECON	07/10/2014

II – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1910917	ARIANNE DE SOUZA CASTRO	ICE	16/01/2015
1768925	LUCIANO CARDOSO DE SOUZA	PROPESQ	16/01/2015
1912601	GUILHERME PIRES CARNEIRO DE MIRANDA	FAC ENG	17/01/2015
1910921	MARCUS VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA	PROORF	18/01/2015
1788135	RENATA CORREA VARGAS	PROGRAD	16/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2015.

Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor